



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 090/22
Origem: Poder Executivo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida extraordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 090/2022, da autoria do Nobre Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, esta Comissão exara o seguinte parecer:

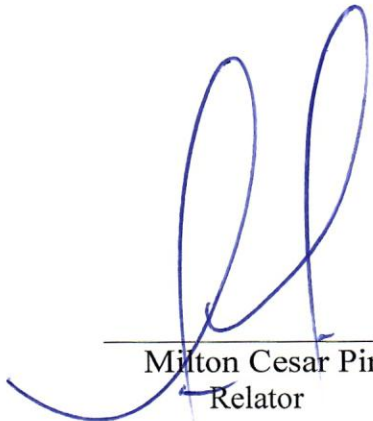
- 1- o Projeto de Lei nº 090/22, dispõe sobre a prorrogação dos efeitos da Lei Municipal nº 1.721 de 17 de agosto de 2020, que declara situação de emergências pública e recuperação em virtude da erosão costeira o trecho entre o Balneário Araçá e Ponta da Praia e dá outras providências.
- 2- esta Comissão, se manifesta pela Constitucionalidade e legalidade da proposta, ressaltando a importância da manutenção da situação de emergência até a solução do problema;
- 3- é o Parecer que seja o Projeto de Lei nº 090/22 encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 14 DE JULHO DE 2022.

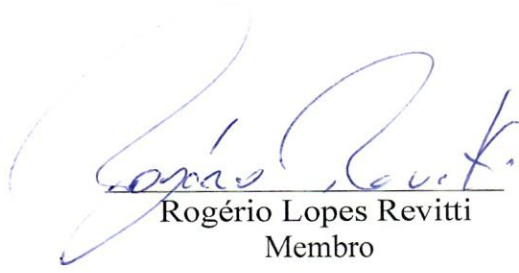
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



Emerson Rodrigues
Presidente



Milton Cesar Pires
Relator



Rogério Lopes Revitti
Membro